



Edital

N.º 112

Alteração Temporária do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 15 de julho de 2021, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho n.º 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, que no âmbito da Apresentação do Livro do Tratado do Cante, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, no troço da rua Padre José Feliciano, compreendido entre a rua da Liberdade e a rua 1.º de Maio, dia 31 de julho, das 08:00h às 21:00h, conforme sinalização vertical existente no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 15 de julho de 2021

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo